



Indicação n. 183/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para o **recapeamento asfáltico em toda extensão da via situada em frente ao condomínio industrial, com acesso à Rodovia BR-491, na altura do km 04.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a urgente necessidade de realização de recapeamento asfáltico da via supramencionada, importante corredor de circulação que atualmente se encontra em condições insatisfatórias de conservação.

O trecho em questão possui inequívoca relevância estratégica para o Município, por concentrar em seu entorno diversas empresas de ramos distintos, dentre elas armazéns de café, centros de logística, transportadoras e outros empreendimentos industriais e comerciais que movimentam diariamente grande volume de veículos, inclusive caminhões e carretas responsáveis pelo transporte de cargas e pelo escoamento da produção local.

Apesar de sua importância econômica e logística, a via apresenta pavimento visivelmente desgastado, marcado por irregularidades, remendos e deformações que comprometem a fluidez do trânsito, aumentam os riscos de acidentes e expõem motoristas, trabalhadores e prestadores de serviço a transtornos permanentes. Trata-se de uma situação incompatível com a relevância da região e com a necessidade de oferecer infraestrutura minimamente adequada a um dos importantes polos produtivos do Município.

É inadmissível que uma via responsável por interligar empresas, fomentar a atividade industrial e garantir acesso direto à BR-491 permaneça submetida ao avanço da deterioração sem a devida intervenção do Poder Público. A precariedade do asfalto não apenas prejudica a mobilidade e a segurança, como também transmite imagem de descaso com um setor que contribui significativamente para a geração de emprego, renda e arrecadação para Varginha.

A manutenção da infraestrutura viária em áreas industriais não pode ser tratada como medida secundária, mas sim como ação prioritária de desenvolvimento econômico, eficiência logística e respeito aos trabalhadores e empresários que diariamente utilizam o local.

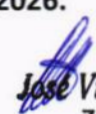
Diante do exposto, o recapeamento asfáltico do trecho indicado revela-se providência urgente e necessária, cabendo ao Executivo Municipal adotar as medidas cabíveis para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, segurança e dignidade a uma via de fundamental importância para o funcionamento da atividade produtiva local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de abril de 2026.


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO – Dudu Ottoni

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757


JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Vereador - AVANTE


Alexandre Prado
Presidente